



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 1672/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 15 de junho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E  
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º – CONCEDER** 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) **SILAS DE OLIVEIRA LIMA**, CPF Nº 278.894.672-49, matrícula nº 0100065, na função de **COORDENADOR SECRETARIA- DAS 5**, lotado (a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º – REVOGAR** o decreto nº 1269 referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

**Art. 3º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 15 de junho de 2022.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.0001/2021